



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL  
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

Modalidade: **PREGÃO SRP Nº 018/2017**

Tipo: **PRESENCIAL SRP**

**Processo Nº 018/2017**

**Objeto:** Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, CÂMARA DE AR E PRODUTOS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, conforme relacionado no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I do Edital.

<p>A Empresa _____ CNPJ nº _____ retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____  Em ____ / ____ / 2017  _____ (Assinatura)</p>	<p>CARIMBO DE CNPJ</p>
---	------------------------

**OBS.:** AS EMPRESAS QUE RECEBERAM O EDITAL VIA E-MAIL OU RETIRAREM EM SITE DEVERÃO ENVIAR ESTE RECIBO À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, PELO EMAIL LICITAPMON@GMAIL.COM, PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

**OBS. TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADO CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI, FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃOS DIRETAMENTE AO LICITANTE.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará**  
**CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635**

---

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, CÂMARA DE AR E PRODUTOS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS.

EDITAL DE PREGÃO Nº 018/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO nº 018/2017.

ÓRGÃO INTERESSADO: Todas as Secretarias da Prefeitura de Ourilândia do Norte

**DATA DA REALIZAÇÃO: 03 de Maio de 2017**

HORÁRIO: a partir das **10:00 HORAS**.

E-mail para informações e consultas: [licitapmon@gmail.com](mailto:licitapmon@gmail.com)

O Senhor ROMILDO VELOSO E SILVA, Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, usando de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO (presencial), do tipo MENOR PREÇO - Processo nº 018/2017, objetivando o Registro de Preços dos bens relacionados no TERMO DE REFERÊNCIA, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 016/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta das dotações orçamentárias a serem definidas em oportunidade própria, uma vez tratar-se de Sistema de Registro de Preços.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no prédio da Prefeitura Municipal na Sala de Licitações, Avenida das Nações, 415, centro, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte - Pará, iniciando-se no dia **03 de Maio de 2017** e será conduzida pelo Pregoeiro designado com o auxílio da Equipe de Apoio.

O Edital estará disponível na sala da comissão de licitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal, à Avenida das Nações, 415, centro, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte - Pará, e poderá, também, ser disponibilizado por meio eletrônico, sem o pagamento de pagamento de taxa.

## I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, CÂMARA DE AR E PRODUTOS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS**, conforme relacionado no TERMO DE REFERÊNCIA, observadas as especificações ali estabelecidas, para atender a todas as Secretarias da Prefeitura de Ourilândia do Norte.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará**  
**CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635**

---

## II - DA PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2 – É permitida a participação epistolar, desde que, cumpridas as seguintes formalidades:

a) Os envelopes de **PROPOSTA e HABILITAÇÃO e a DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO** devem ser identificados e colocados em sobrecarta (separados em envelopes diferentes);

b) A remessa por correio deverá ser feita à Comissão de Licitação Modalidade Pregão, à Avenida das Nações, 415, centro, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte -Pará. Sendo que a administração não se responsabilizará pelo atraso, extravio e/ou violação dos envelopes.

Fica estabelecido que o pregão presencial exige a presença de representante credenciado para a prática dos atos de lance, negociação e recurso e que a ausência implica a decadência desses direitos.

## III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, poderá acarretar na exclusão da licitante por ele representada na fase em andamento, salvo autorização expressa do pregoeiro.

## IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (MODELO ANEXO III), deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

---

**ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017**  
**PROCESSO Nº 018/2017**

**ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017**  
**PROCESSO Nº 018/2017**

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

**V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos: (MODELO ANEXO VII)

- a) razão social do proponente, endereço, CNPJ, número da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possuir, nº de telefone e endereço eletrônico (e-mail);
- b) número do processo e do Pregão para Registro de Preços;
- c) declaração de que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como fretes, seguros, taxas, impostos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado;
- d) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com o objeto licitado, cotando sempre os produtos de primeira qualidade;**
- e) preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, com apenas dois dígitos na casa decimal, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- f) prazo de validade da proposta não inferior a 06(seis) meses.
- h) o licitante deverá apresentar a proposta impressa, carimbada e assinada, além de apresentá-la em arquivo eletrônico gerado a partir do programa de preenchimento fornecido juntamente com o edital.**

**VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"**

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

**1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará**  
**CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635**

---

c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### 1.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Certidão Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União e de Contribuições Previdenciárias (INSS) com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), expedida pelo TST.

### 1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço de Abertura (dentro do exercício) (Registro na Junta Comercial)

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (registro na Junta Comercial)

c) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor cível da Comarca onde está situada a matriz da pessoa jurídica

### 1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da licitante de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado na condição de aprendiz; (MODELO ANEXO VI)

b) declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração. (MODELO ANEXO IV)

## 2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - A não apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na inabilitação da proponente/licitante.

2.2 É facultado aos proponentes licitantes nos termos do § 2º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93 a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste edital, pelo comprovante de registro cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte a partir de janeiro de 2017, desde de que as certidões referentes a regularidade fiscal e certidão de falência (alínea b do item 1.4,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará**  
**CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635**

---

da cláusula de habilitação) estejam em validade, observado o que pré-dispõe a legislação.

2.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

## VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará**  
**CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635**

---

preço.

10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

10.2 – Em havendo participação de Micro e Pequenas Empresas no procedimento licitatório serão cumpridas as determinações da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou;
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Ourilândia do Norte.

14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

16 - Em seguida, será aberto o envelope nº 02 da licitante vencedora e haverá decisão sobre a habilitação, observadas as disposições do subitem 12 supra. A licitante vencedora habilitada será incluída na ata de registro de preços, observada a ordem de classificação, a que alude o subitem 8 supra.

## **VIII - DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO REGISTRO DOS PREÇOS**

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará**  
**CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635**

---

direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4- O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

6 - A ata de registro de preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Municipal nº 016/2017, e será subscrita pela autoridade que assinou/rubricou o edital.

7 - A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

8 - Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

#### **I X - DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, **em jornal oficial e outros meios de divulgação dos atos oficiais no município.**

2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá na hipótese e condição estabelecida no Decreto Municipal n. 016/2017.

#### **X- DAS CONTRATAÇÕES**

1 - Os fornecedores de produtos e serviços incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3 - Quando da necessidade de contratação, o Órgão Participante constante do Anexo correspondente, quando houver, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

4 – Será permitida a utilização da ata de registro de preços por órgãos/entidades não-participantes.

5- Com as informações do Órgão Gerenciador o gestor convocará o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.

6 - Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir da data da convocação, prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e prova de regularidade de tributos Federais,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará**  
**CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635**

---

Estaduais e Municipais, sob pena de a contratação não se concretizar.

7 - Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

8 - O fornecedor dos produtos e serviços deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

9 - Os futuros contratados devem manter todas as condições ofertadas em suas propostas técnicas durante a execução contratual, em consonância com o que dispõe o artigo 55, inciso XIII, da lei 8.666/93.

10 - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

11 - Os preços licitados permanecerão fixos e irrevogáveis.

#### **XI - DOS PRAZOS, DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

1 O(s) produto(s) fornecido pela firma vencedora estará sujeito à aceitação pela Contratante, ao qual caberá o direito de recusar, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado no Edital.

2 - O(s) produto(s) deverá ser entregue em conformidade com as características definidas no anexo I termo de Referência do edital, entrega imediata logo após o recebimento da requisição de fornecimento, no Departamento de Compras da Secretaria de Saúde, no horário de expediente.

**3 - Os produtos objeto desta licitação serão de pronta entrega, ou seja, entrega imediata, em quantidades variadas e de forma parcelada, mediante a requisição expedida pelo órgão contratante, podendo a contratante requisitar a entrega diária e imediata de até uma unidade de qualquer produto da lista do anexo I Termo de Referência do Edital mediante a expedição de requisição de compra.**

#### **XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

1 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

#### **XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO**

1 - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará**  
**CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635**

---

vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

3. Os preços não devem ser reajustados, salvo os casos permitidos em lei.

#### **XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Ourilândia do Norte pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

3 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

4 - Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

5 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

5.1 Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital, ficará sujeita às seguintes penalidades:

5.1.1 Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:

- a) em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
- c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o

valor do contrato.

6 - Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

#### **XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - O resultado do presente certame será divulgado extrato na imprensa oficial e o texto na íntegra no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

3 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

4 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA, após a publicação da Ata de Registro de Preços.

5 - Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará**  
**CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635**

---

5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1(um) dia útil.

5.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

6- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Órgão Gerenciador.

7 - Os preços registrados serão publicados na imprensa oficial e no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.

8 - Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

9. Os esclarecimentos relativos a esta licitação, serão prestados nos dias de expediente, das 08H00MINàs 17h:00min, no Departamento Licitação na Avenida das Nações nº 415, centro, Ourilândia do Norte -Pará, ou pelo e-mail licitapmon@gmail.com

10 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da comarca de Ourilândia do Norte -Pará.

Ourilândia do Norte, em 12 de Abril de 2017.

Romildo Veloso e Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

## ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO 018/2017/RP-PMON**  
**OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, CÂMARA DE AR E PRODUTOS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS.**

<b>Lote Item</b>	<b>00000001 -PEÇAS P/CAMINHÕES, ÔNIBUS E OUTROS Descrição do Produto</b>	<b>Qte</b>	<b>Unidade</b>
2	ADESIVO SILICONE PRETO 50GR.	18	UN
49	BARRA DIR. VW 12140 16170 CARGO CURTA	4	UN
50	BARRA DIR. VW 16210/90	2	UN
51	BARRA DIR. VW 31320 CONST.	2	UN
71	BUCHA ALAVANCA CAMBIO M.ONIBUS VOLKS BUCHA ALAVANCA CAMBIO M.ONIBUS VOLKS VOLARE 4X4	15	UN
72	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 15-190 BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO ONIBUS VOLKS 15- 190	20	UN
88	BUCHA DA ALAVANCA DE CAMBIO M.ONIBUS VOLKS V6 BUCHA DA ALAVANCA DE CAMBIO M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6	10	UN
90	BUCHA DE ALAVANCA DE CAMBIO VOLKS 15-190 BUCHA DE ALAVANCA DE CAMBIO ONIBUS VOLKS 15- 190	10	UN
91	BUCHA DE AMORTECEDOR DIANT. M.ONIBUS VOLKS BUCHA DE AMORTECEDOR DIANT. M.ONIBUS VOLKS VOLARE	40	UN
92	BUCHA DE AMORTECEDOR TRAS. M.ONIBUS VOLKS BUCHA DE AMORTECEDOR TRAS. M.ONIBUS VOLKS VOLARE	40	UN
93	BUCHA DE FEIXE DE MOLAS VOLKS 15-190 BUCHA DE FEIXE DE MOLAS ONIBUS VOLKS 15-190	10	UN
94	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANT. M.ONIBUS VOLKS V6 BUCHA DO AMORTECEDOR DIANT. M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6	40	UN
95	BUCHA DO AMORTECEDOR TRAS. M.ONIBUS VOLKS V6 BUCHA DO AMORTECEDOR TRAS. M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6	40	UN
96	BUCHA DO EIXO DIANT. M.ONIBUS VOLKS	20	UN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

	<b>BUCHA DO EIXO DIANT. M.ONIBUS VOLKS VOLARE</b>		
<b>97</b>	<b>BUCHA DO EIXO DIANT. M.ONIBUS VOLKS V6</b> <b>BUCHA DO EIXO DIANT. M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6</b>	<b>20</b>	<b>UN</b>
<b>98</b>	<b>BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANT. M.ONIBUS VOLKS</b> <b>BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANT. M.ONIBUS VOLKS VOLARE</b>	<b>15</b>	<b>UN</b>
<b>99</b>	<b>BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANT. M.ONIBUS VOLKS V6</b> <b>BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANT. M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6</b>	<b>20</b>	<b>UN</b>
<b>100</b>	<b>BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANT. ONIBUS MB</b> <b>BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANT. ONIBUS MB BUSCAR 904</b>	<b>10</b>	<b>UN</b>
<b>101</b>	<b>BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO VOLKS 15-190</b> <b>BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO ONIBUS VOLKS 15-190</b>	<b>15</b>	<b>UN</b>
<b>102</b>	<b>BUCHA DO ESTABILIZADOR TRAS. M.ONIBUS VOLKS</b> <b>BUCHA DO ESTABILIZADOR TRAS. M.ONIBUS VOLKS VOLARE</b>	<b>15</b>	<b>UN</b>
<b>103</b>	<b>BUCHA DO ESTABILIZADOR TRAS. M.ONIBUS VOLKS V6</b> <b>BUCHA DO ESTABILIZADOR TRAS. M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6</b>	<b>20</b>	<b>UN</b>
<b>104</b>	<b>BUCHA DO ESTABILIZADOR TRAS. ONIBUS MB</b> <b>BUCHA DO ESTABILIZADOR TRAS. ONIBUS MB BUSCAR 904</b>	<b>20</b>	<b>UN</b>
<b>106</b>	<b>BUCHA DO FEIXE DE MOLAS M.ONIBUS VOLKS</b> <b>BUCHA DO FEIXE DE MOLAS M.ONIBUS VOLKS VOLARE</b>	<b>15</b>	<b>UN</b>
<b>107</b>	<b>BUCHA DO FEIXE DE MOLAS M.ONIBUS VOLKS V6</b> <b>BUCHA DO FEIXE DE MOLAS M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6</b>	<b>20</b>	<b>UN</b>
<b>108</b>	<b>BUCHA DO FEIXE DE MOLAS ONIBUS MB</b> <b>BUCHA DO FEIXE DE MOLAS ONIBUS MB BUSCAR 904</b>	<b>20</b>	<b>UN</b>
<b>109</b>	<b>BUCHA DO JUMELO D VOLKS 15-190</b> <b>BUCHA DO JUMELO D ONIBUS VOLKS 15-190</b>	<b>20</b>	<b>UN</b>
<b>110</b>	<b>BUCHA DO JUMELO DIANT. M.ONIBUS VOLKS</b> <b>BUCHA DO JUMELO DIANT. M.ONIBUS VOLKS VOLARE</b>	<b>15</b>	<b>UN</b>
<b>126</b>	<b>CABO DO ACELARADOR M.ONIBUS VOLKS</b> <b>CABO DO ACELARADOR M.ONIBUS VOLKS VOLARE</b>	<b>5</b>	<b>UN</b>
<b>187</b>	<b>CORREIA DO ALTERNADOR M.ONIBUS VOLKS</b> <b>CORREIA DO ALTERNADOR M.ONIBUS VOLKS VOLARE</b>	<b>10</b>	<b>UN</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

188	<b>CORREIA DO ALTERNADOR M.ONIBUS VOLKS V6 CORREIA DO ALTERNADOR M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6</b>	<b>10</b>	<b>UN</b>
189	<b>CORREIA DO ALTERNADOR VOLKS 15-190 CORREIA DO ALTERNADOR ONIBUS VOLKS 15-190</b>	<b>6</b>	<b>UN</b>
208	<b>COXIM DO MOTOR M.ONIBUS VOLKS COXIM DO MOTOR M.ONIBUS VOLKS VOLARE</b>	<b>10</b>	<b>UN</b>
209	<b>COXIM DO MOTOR M.ONIBUS VOLKS V6 COXIM DO MOTOR M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6</b>	<b>20</b>	<b>UN</b>
210	<b>COXIM DO MOTOR VOLKS 15-190 COXIM DO MOTOR VOLKS ONIBUS 15-190</b>	<b>10</b>	<b>UN</b>
211	<b>COXIM MOT. CONST. CMS TS. COM TS. COMPL.</b>	<b>8</b>	<b>UN</b>
212	<b>COXIM MOT. VW 12170 35300 TS.</b>	<b>8</b>	<b>UN</b>
213	<b>COXIM MOT. VW 13170 40300 TS.</b>	<b>8</b>	<b>UN</b>
214	<b>COXIM MOT. VW CONST. CMS DT</b>	<b>6</b>	<b>UN</b>
236	<b>DISCO DE FREIO DIANT. M.ONIBUS VOLKS DISCO DE FREIO DIANT. M.ONIBUS VOLKS VOLARE</b>	<b>10</b>	<b>UN</b>
237	<b>DISCO DE FREIO DIANT. M.ONIBUS VOLKS V6 DISCO DE FREIO DIANT. M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6</b>	<b>20</b>	<b>UN</b>
238	<b>DISCO DE FREIO DIANTEIRO VOLKS 15-190 DISCO DE FREIO DIANTEIRO ONIBUS VOLKS 15-190</b>	<b>4</b>	<b>UN</b>
244	<b>DISCO DE FREIO TRAS. M.ONIBUS VOLKS DISCO DE FREIO TRAS. M.ONIBUS VOLKS VOLARE</b>	<b>10</b>	<b>UN</b>
245	<b>DISCO DE FREIO TRAS. M.ONIBUS VOLKS V6 DISCO DE FREIO TRAS. M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6</b>	<b>20</b>	<b>UN</b>
246	<b>DISCO DE FREIO TRASEIRO VOLKS 15-190 DISCO DE FREIO TRASEIRO ONIBUS VOLKS 15-190</b>	<b>4</b>	<b>UN</b>
286	<b>FEIXE DE MOLA TRAS. M.ONIBUS VOLKS V6 FEIXE DE MOLA TRAS. M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6</b>	<b>10</b>	<b>UN</b>
287	<b>FEIXE DE MOLAS DIANT. M.ONIBUS VOLKS FEIXE DE MOLAS DIANT. M.ONIBUS VOLKS VOLARE</b>	<b>10</b>	<b>UN</b>
288	<b>FEIXE DE MOLAS DIANT. M.ONIBUS VOLKS V6 FEIXE DE MOLAS DIANT. M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6</b>	<b>10</b>	<b>UN</b>
289	<b>FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO VOLKS 15-190 FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO ONIBUS VOLKS 15-190</b>	<b>10</b>	<b>UN</b>
290	<b>FEIXE DE MOLAS TRAS. M.ONIBUS VOLKS FEIXE DE MOLAS TRAS. M.ONIBUS VOLKS VOLKS</b>	<b>10</b>	<b>UN</b>
291	<b>FEIXE DE MOLAS TRASEIRO VOLKS 15-190 FEIXE DE MOLAS TRASEIRO ONIBUS VOLKS 15-190</b>	<b>10</b>	<b>UN</b>
309	<b>FILTRO DE COMBUSTIVEL M.ONIBUS VOLKS FILTRO DE COMBUSTIVEL M.ONIBUS VOLKS VOLARE</b>	<b>10</b>	<b>UN</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

310	FILTRO DE COMBUSTIVEL M.ONIBUS VOLKS V6 FILTRO DE COMBUSTIVEL M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6	10	UN
311	FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS MB FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS MB BUSCAR 904	10	UN
315	FILTRO DE COMBUSTÍVEL VOLKS 15-190 FILTRO DE COMBUSTÍVEL ONIBUS VOLKS 15-190	20	UN
319	FILTRO DE OLEO LUBRIF. M.ONIBUS VOLKS FILTRO DE OLEO LUBRIF. M.ONIBUS VOLKS VOLARE	10	UN
320	FILTRO DE OLEO LUBRIF. ONIBUS MB FILTRO DE OLEO LUBRIF. ONIBUS MB BUSCAR 904	10	UN
325	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE M.ONIBUS VOLKS V6 FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6	20	UN
329	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE VOLKS 15-190 FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE ONIBUS VOLKS 15-190	20	UN
369	LIMPADOR DE PARA BRISAS M.ONIBUS VOLKS V6 LIMPADOR DE PARA BRISAS M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6	10	UN
370	LIMPADOR DE PARA BRISAS VOLKS 15-190 LIMPADOR DE PARA BRISAS ONIBUS VOLKS 15-190	10	UN
371	LIMPADOR DE PARABRISAS M.ONIBUS VOLKS LIMPADOR DE PARABRISAS M.ONIBUS VOLKS VOLARE	10	UN
372	LONA DE FREIO DIANT. M.ONIBUS VOLKS LONA DE FREIO DIANT. M.ONIBUS VOLKS VOLARE	20	UN
373	LONA DE FREIO DIANT. M.ONIBUS VOLKS V6 LONA DE FREIO DIANT. M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6	20	UN
374	LONA DE FREIO DIANTEIRA VOLKS 15-190 LONA DE FREIO DIANTEIRA ONIBUS VOLKS 15-190	20	UN
376	LONA DE FREIO TRAS. M.ONIBUS VOLKS LONA DE FREIO TRAS. M.ONIBUS VOLKS VOLARE	20	UN
377	LONA DE FREIO TRAS. M.ONIBUS VOLKS V6 LONA DE FREIO TRAS. M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6	20	UN
378	LONA DE FREIO TRAS. ONIBUS MB LONA DE FREIO TRAS. ONIBUS MB BUSCAR 904	40	UN
379	LONA DE FREIO TRASEIRA VOLKS 15-190 LONA DE FREIO TRASEIRA ONIBUS VOLKS 15-190	20	UN
381	LONA VW 16170 3530091/ DTS (17)	1	UN
447	PASTILHAS DE FREIO DIANT. M.ONIBUS VOLKS PASTILHAS DE FREIO DIANT. M.ONIBUS VOLKS VOLARE	40	UN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

448	PASTILHAS DE FREIO DIANT. M.ONIBUS VOLKS V6 PASTILHAS DE FREIO DIANT. M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6	20	UN
449	PASTILHAS DE FREIO DIANT. ONIBUS MB PASTILHAS DE FREIO DIANT. ONIBUS MB BUSCAR 904	40	UN
450	PASTILHAS DE FREIO TRAS. M.ONIBUS VOLKS PASTILHAS DE FREIO TRAS. M.ONIBUS VOLKS VOLARE	40	UN
451	PASTILHAS DE FREIO TRAS. M.ONIBUS VOLKS V6	20	UN
452	PASTILHAS DE FREIO TRAS. ONIBUS MB PASTILHAS DE FREIO TRAS. ONIBUS MB BUSCAR	40	UN
526	PRISIONEIRO DA RODA M.ONIBUS VOLKS V6 PRISIONEIRO DA RODA M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6	20	UN
527	PRISIONEIRO DA RODA ONIBUS MB PRISIONEIRO DA RODA ONIBUS MB BUSCAR 904	20	UN
528	PRISIONEIRO DE RODA M.ONIBUS VOLKS PRISIONEIRO DE RODA M.ONIBUS VOLKS VOLARE	20	UN
530	PRISIONEIRO DE RODA VOLKS 15-190 PRISIONEIRO DE RODA ONIBUS VOLKS 15-190	30	UN
533	RADIADOR M.ONIBUS VOLKS RADIADOR M.ONIBUS VOLKS VOLARE	10	UN
544	RESERVATORIO DE RADIADOR ONIBUS MB RESERVATORIO DE RADIADOR ONIBUS MB BUSCAR 904	10	UN
545	RESERVATORIO DE RADIADOR VOLKS 15-190 RESERVATORIO DE RADIADOR ONIBUS VOLKS 15-190	10	UN
546	RESERVATORIO DO RADIADOR M.ONIBUS VOLKS RESERVATORIO DO RADIADOR M.ONIBUS VOLKS VOLARE	10	UN
547	RESERVATORIO DO RADIADOR M.ONIBUS VOLKS V6 RESERVATORIO DO RADIADOR M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6	10	UN
548	RET. RODA DT. VW 16210 88.9/122.9/18.7	4	UN
549	RET. RODA TS. VW 16210 24250	10	UN
550	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR ONIBUS MB RETENTOR DA POLIA DO MOTOR ONIBUS MB BUSCAR 904	10	UN
551	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR VOLKS 15-190 RETENTOR DA POLIA DO MOTOR ONIBUS VOLKS 15-190	5	UN
552	RETENTOR DA POLIA MOTOR M.ONIBUS VOLKS V6 RETENTOR DA POLIA MOTOR M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6	15	UN
554	RETENTOR DE POLIA DO MOTOR M.ONIBUS VOLKS	10	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

	<b>RETENTOR DE POLIA DO MOTOR M.ONIBUS VOLKS VOLARE</b>		
<b>555</b>	<b>RETENTOR DO PIÃO (DIF) M.ONIBUS VOLKS RETENTOR DO PIÃO (DIFERENCIAL) M.ONIBUS VOLKS VOLARE</b>	<b>10</b>	<b>UN</b>
<b>556</b>	<b>RETENTOR DO PIÃO (DIF) ONIBUS MB RETENTOR DO PIÃO (DIFERENCIAL) ONIBUS MB BUSCAR 904</b>	<b>10</b>	<b>UN</b>
<b>557</b>	<b>RETENTOR DO PIÃO(DIF) M.ONIBUS VOLKS RETENTOR DO PIÃO(DIFERENCIAL) M.ONIBUS VOLKS VOLARE</b>	<b>10</b>	<b>UN</b>
<b>558</b>	<b>RETENTOR DO PIÃO(DIF) VOLKS 15-190 RETENTOR DO PIÃO (DIFERENCIAL) ONIBUS VOLKS 15- 190</b>	<b>10</b>	<b>UN</b>
<b>576</b>	<b>ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN M.ONIBUS VOLKS ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN M.ONIBUS VOLKS VOLARE</b>	<b>10</b>	<b>UN</b>
<b>577</b>	<b>ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN VOLKS 15-190 ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN ONIBUS VOLKS 15- 190</b>	<b>10</b>	<b>UN</b>
<b>578</b>	<b>ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN M.ONIBUS VOLKS ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN M.ONIBUS VOLKS VOLARE</b>	<b>10</b>	<b>UN</b>
<b>579</b>	<b>ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN ONIBUS MB ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN ONIBUS MB BUSCAR 904</b>	<b>10</b>	<b>UN</b>
<b>584</b>	<b>ROLAMENTO DO TENSOR CORREIA ALTERN. M.ONIBUS VOLKS ROLAMENTO DO TENSOR CORREIA ALTERN. M.ONIBUS VOLKS VOLARE</b>	<b>10</b>	<b>UN</b>
<b>603</b>	<b>ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR M.ONIBUS VOLKS ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR M.ONIBUS VOLKS VOLARE</b>	<b>15</b>	<b>UN</b>
<b>604</b>	<b>ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR VOLKS 15-190 ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR ONIBUS VOLKS 15-190</b>	<b>10</b>	<b>UN</b>
<b>Valor médio do lote</b>			<b>249.209,00</b>
<b>Lote</b>	<b>00000002 - PEÇAS PARA VEÍCULOS E OUTROS</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade
3	ADITIVO PARA RADIADOR WURT LT L200 TRITON	50	LT
7	AMORTECEDOR DT L200 TRITON	5	UN
8	AMORTECEDOR DT. CITROEN JUMPER	4	UN
9	AMORTECEDOR DT. DUCATO MULTJET	6	UN
10	AMORTECEDOR DT. FIAT UNO	4	UN
11	AMORTECEDOR DT. FIORINO	4	PC
12	AMORTECEDOR DT. PALIO FIRE	4	UN
36	BALANÇA TS. FIAT UNO	2	UN
37	BANDEJA DT. LD. PALIO FIRE	2	UN
38	BANDEJA DT. LE. PALIO FIRE	2	UN
39	BANDEJA DUCATO LD. MULTJET	1	UN
40	BANDEJA INF. LD. L200 TRITON	4	UN
41	BANDEJA INF. LE. L200 TRITON	4	UN
42	BANDEJA LD CITROEN JUMPER	1	UN
43	BANDEJA LD. RENAULT/MASTER	2	UN
44	BANDEJA LE CITROEN JUMPER	1	UN
45	BANDEJA LE RENAULT/MASTER	2	UN
52	BICO PNEU S/ CAMARA, LEVES E MEDIOS	200	UN
64	BRAÇO OSCILANTE FIAT UNO	4	UN
65	BRAÇO OSCILANTE FIORINO	4	PC
66	BRAÇO OSCILANTE PALIO FIRE	4	UN
73	BUCHA BALANÇA TS. FIAT UNO	5	UN
113	BUCHA MOLA TRAS. FIORINO	8	CJ
114	BUCHA MOLA TRASEIRA FIORINO	8	CJ
157	CARREIA ALTERNADOR CITROEN JUMPER	1	UN
163	CILINDRO RODA FIAT UNO	2	UN
164	CILINDRO RODA FIORINO	1	PC
165	CILINDRO RODA L200 TRITON	8	UN
166	CILINDRO RODA PALIO FIRE	4	UN
168	COLA PARABRISA 310ML	6	UN
177	CORREIA ALTERNADOR L200 TRITON	6	UN
179	CORREIA AR CONDICIONADO L200 TRITON	6	UN
182	CORREIA COMANDO FIAT UNO	3	UN
183	CORREIA COMANDO PALIO FIRE	4	UN
184	CORREIA DE COMANDO FIORINO	3	PC
221	CUBO DA RODA DT. PALIO FIRE	5	UN
222	CUBO DA RODA TS. PALIO FIRE	4	UN
223	CUBO DE RODA DT L200 TRITON	8	UN
225	CUBO RODA DT FIORINO	4	PC
226	CUBO RODA DT. FIAT UNO	4	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

228	CUBO RODA TS FIORINO	4	PC
229	CUBO RODA TS. FIAT UNO	4	UN
242	DISCO DE FREIO FIAT UNO	4	KIT
243	DISCO DE FREIO FIORINO	4	JG
253	DISCO FREIO L200 TRITON	8	UN
254	DISCO FREIO PALIO FIRE	4	UN
255	DISCO FREIO TS. RENAULT/MASTER	8	UN
265	EMBREGEM COMPLETA RENAULT/MASTER	2	UN
292	FILTRO DE AR CITROEN JUMPER	4	UN
293	FILTRO DE AR DUCATO	6	UN
295	FILTRO DE AR FIORINO IE FILTRO DE AR FIORINO IE ANO 02/02	3	UN
296	FILTRO DE AR L200 TRITON	6	UN
297	FILTRO DE AR PALIO FIRE FILTRO DE AR PALIO FIRE ANO 2015	9	UN
298	FILTRO DE AR RENAULT/MASTER	4	UN
299	FILTRO DE AR UNO MILLE WAY	3	UN
300	FILTRO DE CABINE P AR CONDIC. DUCATO JUMPER	4	UN
301	FILTRO DE CABINE P AR CONDIC. L200 TRITON	6	UN
302	FILTRO DE CABINE P AR CONDIC. PALIO FIRE	9	UN
303	FILTRO DE CABINE P AR CONDIC. RENAULT/MASTER	4	UN
304	FILTRO DE CABINO P AR CONDIC. FIAT DUCATO	6	UN
305	FILTRO DE COMBUSTIVEL CITROEN JUMPER	4	UN
306	FILTRO DE COMBUSTIVEL DUCATO	6	UN
307	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIORINO FILTRO DE COMBUSTIVEL FIORINO (GASOLINA)	3	UN
308	FILTRO DE COMBUSTIVEL L200 TRITON	6	UN
312	FILTRO DE COMBUSTIVEL PALIO FIRE	9	UN
313	FILTRO DE COMBUSTIVEL RENAULT/MASTER	4	UN
314	FILTRO DE COMBUSTIVEL UNO MILLE WAY	3	UN
321	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CITROEN JUMPER	6	UN
322	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DUCATO	8	UN
323	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE FIORINO	4	UN
324	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE L200 TRITON	8	UN
326	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PALIO FIRE	5	UN
327	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE RENAULT/MASTER	8	UN
328	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE UNO MILLE WAY	4	UN
351	JUNTA HOMOCINETICA CITROEN JUMPER	3	KIT
352	JUNTA HOMOCINETICA DUCATO MULTIJET	3	UN
353	JUNTA HOMOCINETICA FIAT UNO	4	PAR
354	JUNTA HOMOCINETICA RENAULT/MASTER	6	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

355	JUNTA HOMOCINETICA RODA FIORINO	4	UN
356	JUNTO HOMOCINETICA PALIO FIRE	6	UN
357	KIT AMORTECEDOR DT. PALIO FIRE	5	UN
358	KIT AMORTECEDOR TS. PALIO FIRE	5	UN
361	KIT EMBREAGEM PALIO FIRE	9	UN
375	LONA DE FREIO F-4000 G 2010	8	UN
388	MANGUEIRA INTERC. L200 TRITON	4	UN
391	MOLA ASPIRAL TS. PALIO FIRE	5	UN
401	MOLA MESTRA DT. F-4000 G 2010	6	UN
402	MOLA MESTRA TS. F-4000 G 2010	6	UN
403	MOLA TS. 2º L200 TRITON	4	UN
404	MOLA TS. 3ª L200 TRITON	4	UN
405	MOLA TS. 4ª L200 TRITON	4	UN
406	MOLA TS. L200 TRITON	4	UN
410	PALHETA CITROEN JUMPER	4	UN
411	PALHETA DUCATO MULTIJET	4	UN
412	PALHETA L200 TRITON	5	PAR
413	PALHETA LIMPA PARABRISA FIAT UNO	4	UN
414	PALHETA LIMPA PARABRISA RENAULT/MASTER	8	PAR
415	PALHETA PALIO FIRE	9	PAR
416	PALHETA PARABRISA FIORINO	4	PAR
417	PARA-BRISA DEGRADE CITROEN JUMPER	3	UN
418	PARA-BRISA DEGRADE DUCATO	4	UN
419	PARA-BRISA DEGRADE FIORINO	2	UN
420	PARA-BRISA DEGRADE L200 TRITON	2	UN
421	PARA-BRISA DEGRADE PALIO FIRE	2	UN
435	PASTILHA DE FREIO F-4000 G 2010	8	UN
436	PASTILHA FREIO DT. CITROEN JUMPER	6	UN
437	PASTILHA FREIO DT. RENAULT/MASTER	8	JG
438	PASTILHA FREIO DUCATO MULTIJET	6	UN
439	PASTILHA FREIO FIAT UNO	4	UN
440	PASTILHA FREIO FIORINO	4	JG
441	PASTILHA FREIO PALIO FIRE	6	UN
442	PASTILHA FREIO TS. CITROEN JUMPER	6	UN
443	PASTILHA FREIO TS. DUCATO MULTIJET	6	UN
444	PASTILHA FREIO TS. RENAULT/MASTER	8	JG
445	PASTILHA L200 TRITON	6	JG
453	PATIM C LONA 4 PÇA L200 TRITON	6	JG
454	PATIM C LONA FIAT UNO	4	UN
455	PATIM C LONA FIORINO	4	JG
456	PATIM FREIO C LONA 4 PCS. PALIO FIRE	6	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

575	ROLAMENTO DA RODA TS. L200 TRITON	8	UN
582	ROLAMENTO DE RODA TS. F-4000 G 2010	6	UN
583	ROLAMENTO DO CARDAN CENTRAL F-4000 G 2010	4	UN
671	TERMINAL DIREÇÃO AXIAL FIAT UNO	4	UN
672	TERMINAL DIREÇÃO AXIAL FIORINO	4	UN
676	TERMINAL DIREÇÃO FIAT UNO	4	UN
677	TERMINAL DIREÇÃO FIORINO	4	UN
681	TERMINAL FRONTA FIORINO	4	UN
682	TERMINAL FRONTAL FIAT UNO	6	UN
683	TERMINAL FRONTAL PALIO FIRE	6	UN
686	TRIZETA FIAT UNO	4	UN
687	TRIZETA FIORINO	4	UN
688	TRIZETA PALIO FIRE	6	UN
Valor médio do lote			140.391,00
Lote	00000003 - PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS		
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade
1	ACUMULADOR CONJUNTO Nº 76028575	10	UN
24	ANEIS TRATOR D-41 KO 07000 A 2055	10	UN
25	ANEIS TRATOR D-41 KO 0701600407	10	UN
26	ANEIS TRATOR D-41 KO 0701600450	10	UN
27	ANEIS TRATOR D-41 KO 1244051330	10	UN
28	ANEIS TRATOR D-41 KO 1244051350	10	UN
29	ANEIS TRATOR D-41 KO 1443014340	10	UN
30	ANEIS TRATOR D-41 KO 7092511290	10	UN
31	ANEIS TRATOR D-41 KO 7232615880	10	UN
32	ANEL TRATOR D-41 KO 7081812140	10	UN
33	ANEL-O PATROL CASE 845 Nº 75288424	10	UN
34	ARRUELA KO 50 RODA MOTRIZ KOMATSU W200	16	PC
35	ARRUELA TRATOR D-41 KO 0164331645	10	UN
54	BIELA MOT. CUMMINS C	4	UN
56	BOMBA DAGUA TRATOR D-41 KO 6735611102	4	UN
57	BOMBA HIDR. KO WA180 DUPLA	2	PC
58	BOMBA HIDR. KOM. LAMINA DIR. D41	2	PC
60	BOMBA HIDRAULICA MF 290	1	PC
67	BRONZ M CUMMINS C STD	4	UN
68	BRONZ. B NW 7630 STD++	2	PAR
69	BRONZ. M CUMMINS C 6CIL. LTD	3	UN
70	BRONZ. M NW 7630 STD++	2	PAR
117	BUCHA SEMI EIX NW TL70	8	PC
118	BUCHA TRATOR D-41 KO 2033052190	10	UN
119	BUCHAS TRATOR D-41 KO 0717706030	10	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

121	CABEÇOTE MOT. CUMMINS B 6CIL. COMPL.	2	UN
124	CABO DE EMBREAGEM MF 3310	1	PC
125	CABO DE FREIO MF 4292	1	UN
128	CABO TRATOR D-41 KO 1244361180	5	UN
129	CABO TRATOR D-41 KO 1244361330	5	UN
130	CABO TRATOR D-41 KO 1244361730	5	UN
131	CABO TRATOR D-41 KO 3624334150	10	UN
132	CABO VEL. NW 6600/7610	2	PC
140	CALÇO DA LAMINA DA PATROL 120 K CATERPILLAR	8	UN
141	CALÇO DA LAMINA DA PATROL 845 CASE	50	UN
153	CANTO DE LAMINA DIREITO DA PATROL CASE 845	20	UN
154	CANTO DE LAMINA ESQUERDO PATROL CASE 845	20	UN
155	CANTO DE LAMINA TRATOR D-41 KO	6	UN
156	CARÇAÇA ART. NW TL80 LD	4	PC
167	COIFA PATROL CASE 845 REF. 75214658	5	UN
169	COLAR TRATOR D-41 KO 1263051531	10	UN
170	COMBA DE AGUA CONJ PATROL CASE 845 N° 149907 A1	2	UN
171	COMEIA KO W180 750X612	3	PC
172	CONJUNTO DE LAMINAS DE 3 FACAS TRATOR D-41 KO	5	UN
173	COPO SEPARADOR TRATOR D-41 KO 6003119700	10	UN
174	COPO TRATOR D-41 KO 6001812130	2	UN
175	COROA PIN. KO D50 CENTRAM 13X37	4	PC
190	CORREIA TRATOR D-41 KO 6732813330	10	UN
191	CORRENTE N° 73161843 PATROL CASE 845	10	UN
192	CORRENTE TRATOR D-41 KO	2	PAR
216	CRUZETA DO CARDAN MF 4297	1	UN
224	CUBO DE RODA MF 275	1	UN
232	DAMPER TRATOR D-41 KO 1241251141	4	UN
233	DENTE CARREG. CAT 930 KO W180	24	PC
234	DISCO COMANDO FINAL WA180	4	PC
235	DISCO DE EMBREAGEM MF 290	1	UN
249	DISCO DE GRADE DE 26MM TRATOR VALTRA 1280	3	PC
250	DISCO DE GRADE DE 28MM TRATOR VALTRA 1280	3	PC
251	DISCO EMBR. NW TL75 (TOM.FORÇA)	2	PC
256	EIXO PATROL CASE 845 N° 75289398	2	UN
257	EIXO PEIMEIRA VELOCIDADE N° 75289396 CASE 845	2	UN
258	EIXO PIL. NW 7630 TS110	2	PC
261	EIXO TRATOR D-41 KO 1241251110	2	UN
262	ELEMENTO FILTRO TRATOR D-41 KO 6001816740	10	UN
263	ELEMENTO TRATOR D-41 KO 1349661780	10	UN
264	ELEMENTO TRATOR D-41 KO 6001816820	5	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

271	ENGR. CX. TRANS. NW 7630 44 DENTE	3	PC
272	ENGR. CX. TRANSF. NW 7630 43 DENTE	3	PC
273	ENGR. PALN. CAT 930 DT	5	PC
274	ENGR. PLAN. APL 350	3	PC
275	ENGR. SATELITE KO W200	2	PC
278	ESPAÇADOR TRATOR D-41 KO 1443014350	10	UN
316	FILTRO DE DIESEL FF 5052 TRATOR D-41 KO	10	
317	FILTRO DE LUBRIFICANTE TRATOR D-41 KO	10	UN
330	FILTRO TRATOR D-41 KO 1136043321	10	UN
331	FILTRO TRATOR D-41 KO 2354913122	10	UN
332	GARFO TRATOR D-41 KO 12F1411290	4	UN
341	JG DE DUO CONE DA RODA GUIA TRATOR D-41 KO	10	UN
343	JG. JUNTA MOT NW 5030 5630	3	JG
347	JOGO DE DUO CONE DA RODA MOTRIZ D-41 KO	5	UN
366	KIT VEDAÇÃO TRATOR D-41 KO 7079832820	10	UN
367	KIT. MOT. NW 7630 STD	2	PC
368	LAMINA DA PATROL 845 CASE	10	UN
380	LONA DE FREIO TRATOR D-41 KO 1242253280	20	UN
385	MANG. HIDR. 1 4TRAMA WA200	20	MT
389	MANGUEIRA PATROL CASE 845 Nº 75321358	5	UN
390	MANOPLA PATROL CASE 845 Nº 820002692	5	UN
409	ORING TRATOR D-41 KO 0700011003	10	UN
425	PARAF. LAM. 1X4 (SUP. UNHA)	16	PC
426	PARAF. RODA NW TL75 DT	12	PC
427	PARAF. RODA TS. VS 880 1180	16	PC
428	PARAFUSO DA LAMINA DA PATROL 845 CASE	100	UN
429	PARAFUSO DA SAPATA TRATOR D-41 KO	20	UN
433	PARAFUSO TRATOR D-41 KO 0101081635	10	UN
434	PARAFUSO TRATOR D-41 KO 0920526270	10	UN
446	PASTILHA WA180 419 43 0511	3	PC
458	PINCA FREIO MULLER TM 14 C PASTILHAS KOMATSU	4	PC
459	PINCA FREIO SKID MULLER COMPLETO	4	PC
468	PINO KO WA180	6	PC
469	PINO KO WA200	5	PC
480	PLACA TRATOR D-41 KO 1262151660	5	UN
481	PLACAS TRATOR D-41 KO 1243051670	5	UN
482	PLACAS TRATOR D-41 KO 1243051680	5	UN
483	PLACAS TRATOR D-41 KO 1243051690	5	UN
484	PLACAS TRATOR D-41 KO 1243051710	5	UN
485	PLACAS TRATOR D-41 KO 1253021650	5	UN
486	PLACAS TRATOR D-41 KO 1262151650	5	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

489	PLATO DE EMBREAGEM MF 290	1	UN
490	PLATO EMBR VA 880 885 985 CHINES	6	PC
491	PLATO EMBR. NW TL30 100 C DISCO INT.	3	PC
524	PORCA PARAF. LAM. 1 UNC	30	PC
525	PORCAS DA LAMINA DA PATROL 845 CASE	100	UN
529	PRISIONEIRO DE RODA PATROL CASE 845	10	UN
537	RADIADOR PATROL CASE 845 Nº 73163868	2	UN
559	RETENTOR DO SEMI EIXO MF TRAÇÃO	1	UN
560	RETENTOR TRATOR D-41 KO 0937000060	10	UN
561	RODA AGRI. DT CBT NW MF VT 14.9X24	4	PC
562	RODA MOTRIZ PATROL CASE 845 REF. 73161842	10	UN
563	RODA MOTRIZ TRATOR D-41 KO 1262752350	2	UN
564	RODA TRATOR ARO 24 C DISCO	4	PC
565	RODA TRATOR D-41 KO 1243051112	10	UN
566	RODA TRATOR D-41 KO 12627552350	10	UN
568	ROL. EMBR. NW TL70 80 90	3	PC
569	ROL. EMBR. VA BH 180 1280	4	UN
573	ROL. RODA TS VW 13210 35300 INT. PATROL	10	UN
574	ROL. RODA TS. VW 13210 35300 INT	10	UN
580	ROLAMENTO DE EMBREAGEM MF 250	1	UN
585	ROLAMENTO Nº 75389399 PATROL CASE 845	10	UN
586	ROLAMENTO PATROL CASE 845 Nº 75288486	10	UN
610	ROLETES INFERIORES DUPLOS TRATOR D-41 KO	10	UN
611	ROLETES INFERIORES SIMPLES TRATOR D-41 KO	10	UN
612	ROLETES INFERIORES TRATOR D-41 KO	10	UN
617	SEMI EIXO APL 335/340. AS3035 0,61CM	2	PC
618	SEMI EIXO APL 345/350 AS3045/50 C PO	1	PC
619	SEMI EIXO APL 345/350 AS3045/50 C/PO	2	UN
620	SEMI EIXO DA PATROL 845 CASE	2	UN
621	SEMI EIXO MF 290	1	UN
622	SEMI EIXO MF 292	1	UN
623	SEMI EIXO NW TL75 TS.	3	PC
629	SILENCIOSO Nº 73121707 PATROL CASE 845	2	UN
631	SILENCIOSO TRATOR D-41 KO 12401151330	5	UN
634	SUP. UNHA CAT 928/930 5549 LE	4	PC
639	SUPORTE TRATOR D-41 KO 1262151182	5	UN
640	SUPORTE TRATOR D-41 KO 1262151192	5	UN
641	SUPORTE TRATOR D-41 KO 12621521151	5	UN
642	SUPORTE TRATOR D-41 KO 1262152161	5	UN
643	SUPORTE TRATOR D-41 KO 1263052611	5	UN
654	TAMPA TRATOR D-41 KO 1340461180	5	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

655	TANDEM DIREITO PATROL CASE 845	10	UN
656	TANDEM ESQUERDO PATROL CASE 845	10	UN
662	TENSOR TRATOR D-41 KO 6731614141	4	UN
668	TERMINAL DIANTEIRO MF 265	1	UN
695	VALV. PEDAL CAT CASE FIAT SO VALV	4	PC
696	VALV. SOLENOIDE B INJ. MF 12V 2F	4	PC
Valor médio do lote			537.117,00
Lote	00000004 - PENEUS E CÂMARA P/ CAMINHÕES E ÔNIBUS		
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade
149	CAMARA DE AR P/ PNEU 215X75 RX17,5 MICRO-ONIBUS CAPACIDADE 12 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR	15	UN
151	CAMARA DE AR P/ PNEU 275/80 R22,5 CAMARA P PNEU BORRACHUDO, CAPACIDADE 16PR MICHELLIN OU SIMILAR	10	UN
152	CAMARA DE AR P/ PNEU 750X16 CAMARA P/ PNEU LISO, CAPACIDADE 10 LONAS GOODYEAR OU SIMILAR	10	UN
492	PNEU 1.000X20 BORRACHUDO CAMINHÃO SEM CAMARA, CAPACIDADE 16PR, MICHELIM OU SIMILAR	10	UN
493	PNEU 1.000X20 LISO CAMINHÃO SEM CAMARA, CAPACIDADE 16PR, MICHELLIM OU SIMILAR	5	UN
502	PNEU 205/75 R16 AÇO; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTENCIA; MATERIAL FLANCOS: MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE; TIPO ESTRUTURA: CARÇAÇA RADIAL; SEM CAMARA, MICHELIM OU SIMILAR.	40	UN
503	PNEU 215/75 R17,5 DUNLOP OU SIMILAR SP391 SEMI BORRACHUDO 126/124M	100	UN
504	PNEU 215X75 R17,5 MICRO-ONIBUS CAPACIDADE 12 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR	40	UN
505	PNEU 225/75 R16 MATERIAL CARÇAÇA: LONA POLIESTER; MATERIAL TALÃO: AÇO; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTENCIA; MATERIAL FLANCOS: MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE; TIPO ESTRUTURA: CARÇAÇA RADIAL; SEM CAMARA, MICHELIM OU SIMILAR.	40	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

510	PNEU 275/80 R22,5 DUNLOP OU SIMILAR SP581 152/148K 16 LONAS, SEMI BORRACHUDO	20	UN
511	PNEU 275X80 R22,5 BORRACHUDO CAMINHÃO SEM CAMARA, CAPACIDADE 16PR, MICHELIM OU SIMILAR	60	UN
512	PNEU 275X80 R22,5 LISO CAMINHÃO SEM CAMARA CAPACIDADE 16PR, MICHELIM OU SIMILAR	30	UN
513	PNEU 295/80 R22,5 DUNLOP OU SIMILAR SP581 152/148K 16 LONAS, SEMI BORRACHUDO	10	UN
514	PNEU 7.50-16 16 LONAS 124/120M JET TRAK JK TYRE	10	UN
517	PNEU ARO 20" 9.00-20 SF-266 DUNLOP OU SIMILAR 145/140G 16 LONAS	30	UN
Valor médio do lote			559.430,00
Lote Item	00000005 - PEÇAS PARA VEÍCULOS, CAMINHONETES E OUTROS Descrição do Produto	Qte	Unidade
13	AMORTECEDOR DT. RENAULT/MASTER	6	UN
14	AMORTECEDOR TD FIORINO	2	PC
18	AMORTECEDOR TS. CITROEN JUMPER	4	UN
19	AMORTECEDOR TS. DUCATO MULTJET	4	UN
20	AMORTECEDOR TS. FIAT UNO	4	UN
21	AMORTECEDOR TS. L200 TRITON	4	UN
22	AMORTECEDOR TS. PALIO FIRE	4	UN
23	AMORTECEDOR TS. RENAULT/MASTER	6	UN
46	BANDEJA LE. DUCATO MULTIJET	1	UN
47	BANDEJA SUP. L200 TRITON	8	UN
48	BARRA DE DIREÇÃO F-4000 G 2010	2	UN
53	BIELA MASTER 2.3 RENAULT	8	UN
55	BOMBA D'ÁGUA RENAULT/MASTER	2	UN
63	BORRACHA DA TAMPA DE VALVULA F-4000 G 2010	4	UN
74	BUCHA BANDEJA INF. L200 TRITON	4	UN
75	BUCHA BANDEJA INF. MAIOR RENAULT/MASTER	8	UN
76	BUCHA BANDEJA INF. MENOR RENAULT/MASTER	8	UN
77	BUCHA BANDEJA INFERIOR CITROEN JUMPER	4	UN
78	BUCHA BANDEJA INFERIOR DUCATO MULTIJET	4	UN
79	BUCHA BANDEJA SUP. L200 TRITON	4	UN
80	BUCHA BANDEJA SUPERIOR CITROEN JUMPER	4	UN
81	BUCHA BANDEJA SUPERIOR DUCATO MULTIJET	4	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

82	BUCHA BRAÇO OSCILANTE FIAT UNO	8	UN
83	BUCHA BRAÇO OSCILANTE FIORINO	4	PC
84	BUCHA BRAÇO OSCILANTE PALIO FIRE	4	UN
85	BUCHA BRAÇO TIRANTE FIAT UNO	4	UN
86	BUCHA BRAÇO TIRANTE FIORINO	8	PC
87	BUCHA BRAÇO TIRANTE PALIO FIRE	4	UN
89	BUCHA DA MOLA F-4000 G 2010	6	UN
105	BUCHA DO FEIXE DE MOLAS F-4000 G 2010	8	UN
111	BUCHA DO JUMELO TS. F-4000 G 2010	6	UN
112	BUCHA DOS ESTABILIZADORES F-4000 G 2010	8	UN
120	CABEÇOTE DO MOTOR L200 TRITON	2	UN
122	CABEÇOTE MOTOR CITROEN JUMPER	1	UN
123	CABEÇOTE MOTOR DUCATO MULTIJET	1	UN
136	CAIXA DE DIREÇÃO FIORINO	2	PC
137	CAIXA DIREÇÃO FIAT UNO	2	UN
138	CAIXA DIREÇÃO PALIO FIRE	1	UN
139	CALÇO DA CABINE F-4000 G 2010	4	UN
142	CALÇO DO MOTOR F-4000 G 2010	4	UN
161	CILINDRO DE EMBREAGEM F-4000 G 2010	2	UN
162	CILINDRO DE FREIO F-4000 G 2010	4	UN
176	CORREIA ALT. DUCATO MULTIJET	4	UN
178	CORREIA ALTERNADOR RENAULT/MASTER	6	UN
180	CORREIA COMANDO CITROEN JUMPER	1	UN
181	CORREIA COMANDO DUCATO MULTIJET	4	UN
185	CORREIA DH L200 TRITON	6	UN
186	CORREIA DO ALTERNADOR F-4000 G 2010	2	UN
193	COXIM AMORTECEDOR DT. LD. CITROEN JUMPER	2	UN
194	COXIM AMORTECEDOR DT. LD. DUCATO MULTIJET	4	UN
195	COXIM AMORTECEDOR DT. RENAULT/MASTER	6	UN
196	COXIM AMORTECEDOR TS. LE DUCATO MULTIJET	4	UN
197	COXIM AMORTECEDOR TS. LE. CITROEN JUMPER	2	UN
198	COXIM CAIXA FIAT UNO	3	UN
199	COXIM DA CAIXA FIORINO	3	JG
200	COXIM DA CAIXA PALIO FIRE	6	UN
201	COXIM DE CAMBIO RENAULT/MASTER	2	UN
202	COXIM DO MOTOR L.E. FIORINO	3	CJ
203	COXIM DO MOTOR LD FIORINO	3	JG
204	COXIM DO MOTOR LD. FIAT UNO	3	UN
205	COXIM DO MOTOR LD. PALIO FIRE	6	UN
206	COXIM DO MOTOR LE. FIAT UNO	3	UN
207	COXIM DO MOTOR LE. PALIO FIRE	6	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

217	CRUZETA F-4000 G 2010	3	UN
227	CUBO RODA DT. RENAULT/MASTER	8	UN
239	DISCO DE FREIO DT. CITROEN JUMPER	4	UN
240	DISCO DE FREIO DT. DUCATO MULTIJET	4	UN
241	DISCO DE FREIO F-4000 G 2010	8	UN
247	DISCO DE FREIO TS. CITROEN JUMPER	4	UN
248	DISCO DE FREIO TS. DUCATO MULTIJET	4	UN
252	DISCO FREIO DT. RENAULT/MASTER	8	UN
266	EMBREGEM KIT COMPLETO FIAT UNO	2	KIT
267	EMBREGEM KIT COMPLETO FIORINO	1	PC
268	EMBREGEM KIT COMPLETO L200 TRITON	3	UN
279	ESTABILIZADOR KIT FIAT UNO	4	UN
280	ESTABILIZADOR KIT FIORINO	8	KIT
281	ESTABILIZADOR KIT PALIO FIRE	4	KIT
282	ESTOPA BRANCA 150GR	100	PCT
294	FILTRO DE AR F-4000 G 2010	3	UN
318	FILTRO DE OLEO DIESEL F-4000 G 2010	3	UN
334	HIDROVACUO CITROEN JUMPER	1	UN
335	HIDROVACUO DUCATO MULTIJET	1	UN
336	HIDROVACUO FIAT UNO	1	UN
337	HIDROVACUO FIORINO	1	UN
338	HIDROVACUO L200 TRITON	4	UN
339	HIDROVACUO PALIO FIRE	6	UN
340	HIDROVACUO RENAULT/MASTER	2	UN
348	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR CITROEN JUMPER	2	UN
349	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR DUCATO MULTIJET	2	UN
350	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR L200 TRITON	4	UN
422	PARA-BRISA DEGRADE UNO MILLE WAY	3	UN
470	PIVO FIAT UNO	4	UN
471	PIVO FIORINO	6	UN
472	PIVO INFERIOR F-4000 G 2010	8	UN
473	PIVO INFERIOR L200 TRITON	4	UN
474	PIVO INFERIOR PONTA RENAULT/MASTER	8	UN
475	PIVO PALIO FIRE	5	UN
476	PIVO PONTA 22MM CITROEN JUMPER	4	UN
477	PIVO PONTA 22MM DUCATO MULTIJET	6	UN
478	PIVO SUPERIOR F-400 G 2010	8	UN
479	PIVO SUPERIOR L200 TRITON	4	UN
531	PROTETOR MOTOR PALIO FIRE	6	UN
532	RADIADOR L200 TRITON	2	UN
536	RADIADOR PALIO FIRE	3	UN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

553	RETENTOR DA RODA TS.INTERNO L200 TRITON	8	UN
587	ROLAMENTO RODA DT FIAT UNO	4	UN
588	ROLAMENTO RODA DT FIORINO	4	UN
589	ROLAMENTO RODA DT. CITROEN JUMPER	4	UN
590	ROLAMENTO RODA DT. DUCATO MULTIJET	4	UN
591	ROLAMENTO RODA DT. PALIO FIRE	6	UN
592	ROLAMENTO RODA DT. RENAULT/MASTER	8	UN
593	ROLAMENTO RODA TS FIAT UNO	4	UN
594	ROLAMENTO RODA TS FIORINO	4	UN
595	ROLAMENTO RODA TS. CITROEN JUMPER	4	UN
596	ROLAMENTO RODA TS. DUCATO MULTIJET	4	UN
597	ROLAMENTO RODA TS. PALIO FIRE	6	UN
598	ROLAMENTO RODA TS. RENAULT/MASTER	8	UN
599	ROLAMENTO TENSOR ALTERNADOR CITROEN JUMPER	4	UN
600	ROLAMENTO TENSOR ALTERNADOR DUCATO MULTIJET	4	UN
601	ROLAMENTO TENSOR ALTERNADOR RENAULT/MASTER	6	UN
602	ROLAMENTO TENSOR CITROEN JUMPER	4	UN
605	ROLAMENTO TENSOR DUCATO MULTIJET	4	UN
606	ROLAMENTO TENSOR FIAT UNO	4	UN
607	ROLAMENTO TENSOR FIORINO	3	UN
608	ROLAMENTO TENSOR PALIO FIRE	6	UN
609	ROLAMENTO TENSOR RENAULT/MASTER	6	UN
613	SAPATA FREIO ESTAC. CITROEN JUMPER	2	UN
614	SAPATA FREIO ESTAC. RENAULT/MASTER	4	UN
615	SAPATA FREIO ESTACION. DUCATO MULTIJET	2	UN
644	TAMBOR DE FREIO CITROEN JUMPER	1	UN
645	TAMBOR DE FREIO DUCATO MULTIJET	2	UN
646	TAMBOR DE FREIO FIAT UNO	4	UN
647	TAMBOR DE FREIO L200 TRITON	5	UN
648	TAMBOR DE FREIO RENAULT/MASTER	4	UN
649	TAMBOR DE FREIO TRAS. F-4000 G 2010	8	UN
652	TAMBOR FREIO FIORINO	2	UN
653	TAMBOR FREIO PALIO FIRE	2	UN
658	TANQUE DE COMBUSTIVEL PALIO FIRE	1	UN
663	TERMINAL AXIAL L200 TRITON	8	UN
664	TERMINAL DE DIREÇÃO AXIAL PALIO FIRE	4	UN
666	TERMINAL DE DIREÇÃO PALIO FIRE	4	UN
669	TERMINAL DIREÇÃO AXIAL CITROEN JUMPER	4	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

670	TERMINAL DIREÇÃO AXIAL DUCATO MULTIJET	4	UN
673	TERMINAL DIREÇÃO AXIAL RENAULT/MASTER	8	UN
674	TERMINAL DIREÇÃO CITROEN JUMPER	4	UN
675	TERMINAL DIREÇÃO DUCATO MULTIJET	4	UN
678	TERMINAL DIREÇÃO LD L200 TRITON	8	UN
679	TERMINAL DIREÇÃO LE. L200 TRITON	8	UN
680	TERMINAL DIREÇÃO RENAULT/MASTER	8	UN
684	TRIZETA CITROEN JUMPER	3	UN
685	TRIZETA DUCATO MULTIJET	3	UN
689	TURBINA CITROEN JUMPER	1	UN
690	TURBINA DUCATO MULTIJET	1	UN
691	TURBINA L200 TRITON	1	UN
692	TURBINA M.ONIBUS VOLKS TURBINA M.ONIBUS VOLKS VOLARE	5	UN
693	TURBINA RENAULT/MASTER	2	UN
Valor médio do lote			279.992,50
Lote	00000006 - PENEUS E CÂMARAS P/ MAQUINAS PESADAS		
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade
143	CAMARA DE AR P/ PNEU 10.00R 20 CAMARA P/ PNEU DE CAMINHÃO, CAPACIDADE 16PR, MICHELIM OU SIMILAR	5	UN
144	CAMARA DE AR P/ PNEU 12X4X24 PATROL CAPACIDADE 10 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR	6	UN
145	CAMARA DE AR P/ PNEU 14.00X24 TG PATROL CAPACIDADE 16 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR	5	UN
146	CAMARA DE AR P/ PNEU 14X9X26 TRATOR AGR. CAPACIDADE 10 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR	5	UN
147	CAMARA DE AR P/ PNEU 14X9X28 TRATOR AGR. CAPACIDADE 8 LONAS FIRESTON OU SIMILAR	5	UN
148	CAMARA DE AR P/ PNEU 18X4X30 TRATOR CAPACIDADE 10 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR	6	UN
150	CAMARA DE AR P/ PNEU 23X1X30 TRATOR AGR. CAPACIDADE 12 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR	5	UN
494	PNEU 12X4X24 PATROL CAPACIDADE 10 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR	10	UN
495	PNEU 14.00X24 TG PATROL CAPACIDADE 16 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR	12	UN
496	PNEU 14X9X26 TRATOR AGR. CAPACIDADE 10 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR	4	UN
497	PNEU 14X9X28 TRATOR AGR. CAPACIDADE 8 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR	4	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

501	PNEU 18X4X30 TRATOR AGR. CAPACIDADE 10 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR	4	UN
506	PNEU 23X1X30 TRATOR AGR. CAPACIDADE 12 LONAS, FIRESTONE OU SIMILAR	4	UN
Valor médio do lote			129.770,00
Lote Item	00000007 - PNEUS P/ VEÍCULOS, CAMINHONETES E OUTROS Descrição do Produto	Qte	Unidade
498	PNEU 165/70 ARO 13 MATERIAL CARCAÇA LONA PLIESTER, MATERIAL TALAO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTENCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL. SEM CAMARA, MICHELIM OU SIMILAR	50	UN
499	PNEU 175/70 ARO 13 MATERIAL CARCAÇA LONA POLIESTER, MATERIAL TALAO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTENCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, SEM CAMARA, MICHELIM OU SIMILAR	40	UN
500	PNEU 185/14R LISO GOODYEAR OU SIMILAR	8	UN
507	PNEU 265/70 R16 BORRACHUDO GOODYEAR OU SIMILAR	8	UN
508	PNEU 265/70 R16 LISO GOODYER OU SIMILAR	10	UN
509	PNEU 265/70 R16 MISTO AÇO; MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTENCIA; MATERIAL FLANCOS: MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE; TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL; SEM CAMARA, MICHELIM OU SIMILAR.	10	UN
515	PNEU 750X16 BORRACHUDO CAMINHONETE CAPACIDADE 10 LONAS, GOODYEAR OU SIMILAR	15	UN
516	PNEU 750X16 LISO CAMINHONETE CAPACIDADE 10 LONAS, GOODYEAR OU SIMILAR	10	UN
Valor médio do lote			72.565,00
Lote Item	00000008 - PEÇAS P/ CAMINHÕES, ÔNIBUS E OUTROS Descrição do Produto	Qte	Unidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

4	AMORTECEDOR DIANT. M.ONIBUS VOLKS V6 AMORTECEDOR DIANT. M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6	10	UN
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO M.ONIBUS VOLKS AMORTECEDOR DIANTEIRO M.ONIBUS VOLKS VOLARE	5	UN
6	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS 15-190 AMORTECEDOR DIANTEIRO ONIBBUS VOLKS 15-190	6	UN
15	AMORTECEDOR TRAS. M.ONIBUS VOLKS V6 AMORTECEDOR TRAS. M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6	10	UN
16	AMORTECEDOR TRASEIRO M.ONIBUS VOLKS AMORTECEDOR TRASEIRO M.ONIBUS VOLKS VOLARE	5	UN
17	AMORTECEDOR TRASEIRO VOLKS 15-190 AMORTECEDOR TRASEIRO ONIBUS VOLKS 15-190	6	UN
59	BOMBA HIDR. VW CARGO	4	UN
61	BORRACHA DA CUICA M.ONIBUS VOLKS BORRACHA DA CUICA M.ONIBUS VOLKS VOLARE	10	UN
62	BORRACHA DA CUICA M.ONIBUS VOLKS V6 BORRACHA DA CUICA M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6	20	UN
115	BUCHA MOLA VW 14210 DT. (METAL)	8	UN
116	BUCHA MOLA VW 14210 TS. (METAL)	8	UN
127	CABO DO ACELARADOR VOLKS 15-190 CABO DO ACELARADOR ONIBUS VOLKS 15-190	5	UN
133	CABO VEL. VW 16210 3232MM	4	UN
134	CABOS DE CAMBIO M.ONIBUS VOLKS CABOS DE CAMBIO M.ONIBUS VOLKS VOLARE	10	UN
135	CABOS DE CAMBIO M.ONIBUS VOLKS V6 CABOS DE CAMBIO M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6	10	UN
158	CATRACA DE FEIO DIANT. M.ONIBUS VOLKS CATRACA DE FEIO DIANT. M.ONIBUS VOLKS VOLARE	10	UN
159	CATRACA DE FREIOS DIANTEIROS VOLKS 15-190 CATRACA DE FREIOS DIANTEIROS ONIBUS VOLKS 15-190	10	UN
160	CATRACA TRUCK 28D	2	UN
215	CRUZ. CARDAN MB 1218 1618 VW 17220	4	UN
218	CRUZETA M.ONIBUS VOLKS CRUZETA M.ONIBUS VOLKS VOLARE	10	UN
219	CRUZETA M.ONIBUS VOLKS V6 CRUZETA M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6	10	UN
220	CRUZETA VOLKS 15-190 CRUZETA ONIBUS VOLKS 15-190	10	UN
230	CX. SAT. VW 14210 CARGO (240/5) VAZIA	2	UN
231	CX. SAT. VW CARGO (BLOQUEIO) 022536	3	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

259	EIXO PIL. VW CARGO	2	UN
260	EIXO SOLAR APL 345/50	4	PC
269	EMBREGEM VISCOSA DA HELICE M.ONIBUS VOLKS EMBREGEM VISCOSA DA HELICE M.ONIBUS VOLKS VOLARE	5	UN
270	EMBREGEM VISCOSA DA HELICE ONIBUS MB EMBREGEM VISCOSA DA HELICE ONIBUS MB BUSCAR 904	10	UN
276	ESCAPAMENTO M.ONIBUS VOLKS ESCAPAMENTO M.ONIBUS VOLKS VOLARE	10	UN
277	ESCAPAMENTO VOLKS 15-190 ESCAPAMENTO ONIBUS VOLKS 15-190	10	UN
283	EXTINTOR PQS 2 KG	10	UN
284	FAROL VW 24250 00 / RED DIPLO LE.	3	UN
285	FAROL VW 24250 00 / RED. DIPLO LD	3	UN
333	GRADE RAD. VW 13130 87	3	UN
342	JG. JUNTA MOT MWM D229 6 CIL. C RET.	4	UN
344	JG. JUNTA MOT. CUMMINS 6 CIL. C	3	UN
345	JG. JUNTA MOT. VA SERIE 20 4 CIL TURBO	4	UN
346	JOGO ANEIS MEM D229 STD (CX 1CIL)	8	UN
359	KIT DIF. VW CARGO 145	4	UN
360	KIT DIF. VW CARGO 240	3	UN
362	KIT MOT. MWM D2229	4	UN
363	KIT MOT. VA SERIE 20 TURBO STD	2	UN
364	KIT VED. CONBER. 18000	2	PC
365	KIT VED. TRANSM. CLARK 18000	2	PC
382	MAC. PORTA VW 690 24250 KOMBI EXT.	5	UN
383	MAC. PORTA VW CONSTEL IN. LD.	5	UN
384	MAC. PORTA VW CONSTEL IN. LE.	5	UN
386	MANGOTE DO RADIADOR M.ONIBUS VOLKS MANGOTE DO RADIADOR M.ONIBUS VOLKS VOLARE	10	UN
387	MANGOTE DO RADIADOR M.ONIBUS VOLKS V6 MANGOTE DO RADIADOR M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6	10	UN
392	MOLA DO FEIXE DIANT. M.ONIBUS VOLKS MOLA DO FEIXE DIANT. M.ONIBUS VOLKS VOLARE	40	UN
393	MOLA DO FEIXE DIANTEIRO VOLKS 15-190 MOLA DO FEIXE DIANTEIRO ONIBUS VOLKS 15-190	20	UN
394	MOLA DO FEIXE TRAS. M.ONIBUS VOLKS MOLA DO FEIXE TRAS. M.ONIBUS VOLKS VOLARE	40	UN
395	MOLA DO FEIXE TRAS. M.ONIBUS VOLKS V6	20	UN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

	<b>MOLA DO FEIXE TRAS. M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6</b>		
<b>396</b>	<b>MOLA DO FEIXE TRASEIRO VOLKS 15-190</b> <b>MOLA DO FEIXE TRASEIRO ONIBUS VOLKS 15-190</b>	<b>20</b>	<b>UN</b>
<b>397</b>	<b>MOLA DT VW 24220 CARGO 2ª 1700MM</b>	<b>4</b>	<b>UN</b>
<b>398</b>	<b>MOLA DT. VW 24220 CARGO 1ª 1700MM</b>	<b>4</b>	<b>UN</b>
<b>399</b>	<b>MOLA MESTRA DO FEIXE M.ONIBUS VOLKS</b> <b>MOLA MESTRA DO FEIXE M.ONIBUS VOLKS VOLARE</b>	<b>40</b>	<b>UN</b>
<b>400</b>	<b>MOLA MESTRA DO FEIXE VOLKS 15-190</b> <b>MOLA MESTRA DO FEIXE ONIBUS VOLKS 15-190</b>	<b>15</b>	<b>UN</b>
<b>407</b>	<b>MOLA TS. VW 12170 97 / CARGO 1ª 1900MM</b>	<b>4</b>	<b>UN</b>
<b>408</b>	<b>MOLA TS. VW 12170 97 / CARGO 2ª 1900MM</b>	<b>4</b>	<b>UN</b>
<b>423</b>	<b>PARA-BRISA DEGRADE VW 24250</b>	<b>3</b>	<b>UN</b>
<b>424</b>	<b>PARA-CHOQUE DT. CENTR. ESTR. VW 24220</b>	<b>3</b>	<b>UN</b>
<b>430</b>	<b>PARAFUSO DO FEIXE DE MOLA VOLKS 15-190</b> <b>PARAFUSO DO FEIXE DE MOLA ONIBUS VOLKS 15-190</b>	<b>15</b>	<b>UN</b>
<b>431</b>	<b>PARAFUSO DO FEIXE DE MOLAS M.ONIBUS VOLKS V6</b> <b>PARAFUSO DO FEIXE DE MOLAS M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6</b>	<b>40</b>	<b>UN</b>
<b>432</b>	<b>PARAFUSO DO FEIXE DE MOLAS M.ONIBUS VOLKS</b> <b>PARAFUSO DO FEIXE DE MOLAS M.ONIBUS VOLKS VOLARE</b>	<b>20</b>	<b>UN</b>
<b>457</b>	<b>PATIM VW CARGO TS. FD88</b>	<b>4</b>	<b>UN</b>
<b>460</b>	<b>PINO DE CENTRO DO EIXO M.ONIBUS VOLKS</b> <b>PINO DE CENTRO DO EIXO M.ONIBUS VOLKS VOLARE</b>	<b>10</b>	<b>UN</b>
<b>461</b>	<b>PINO DE CENTRO DO EIXO M.ONIBUS VOLKS V6</b> <b>PINO DE CENTRO DO EIXO M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6</b>	<b>20</b>	<b>UN</b>
<b>462</b>	<b>PINO DE CENTRO DO EIXO ONIBUS MB</b> <b>PINO DE CENTRO DO EIXO ONIBUS MB BUSCAR 904</b>	<b>10</b>	<b>UN</b>
<b>463</b>	<b>PINO DE CENTRO DO EIXO VOLKS 15-190</b> <b>PINO DE CENTRO DO EIXO ONIBUS VOLKS 15-190</b>	<b>20</b>	<b>UN</b>
<b>464</b>	<b>PINO DE FEIXE DE MOLA M.ONIBUS VOLKS</b> <b>PINO DE FEIXE DE MOLA M.ONIBUS VOLKS VOLARE</b>	<b>10</b>	<b>UN</b>
<b>465</b>	<b>PINO DO FEIXE DE MOLA M.ONIBUS VOLKS V6</b> <b>PINO DO FEIXE DE MOLA M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6</b>	<b>20</b>	<b>UN</b>
<b>466</b>	<b>PINO DO FEIXE DE MOLAS ONIBUS MB</b> <b>PINO DO FEIXE DE MOLAS ONIBUS MB BUSCAR 904</b>	<b>10</b>	<b>UN</b>
<b>467</b>	<b>PINO DO FEIXE DE MOLAS VOLKS 15-190</b> <b>PINO DO FEIXE DE MOLAS ONIBUS VOLKS 15-190</b>	<b>20</b>	<b>UN</b>
<b>487</b>	<b>PLANET. DIF. VW 16210 LD. LE. 240</b>	<b>6</b>	<b>UN</b>
<b>488</b>	<b>PLANET. DIF. VW CARGO 145</b>	<b>3</b>	<b>UN</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

518	PONT. PARACHOQUE LD. ESTREITA VW 24220	2	UN
519	PONT. PARACHOQUE LE. ESTREITA VW 24220	2	UN
520	PONTEIRA DO CARDAN M.ONIBUS VOLKS V6 PONTEIRA DO CARDAN M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6	10	UN
521	PONTEIRA DO CARDAN VOLKS 15-190 PONTEIRA DO CARDAN ONIBUS VOLKS 15-190	15	UN
522	PONTEIRO DO CARDAN M.ONIBUS VOLKS PONTEIRO DO CARDAN M.ONIBUS VOLKS VOLARE	5	UN
523	PONTEIRO DO CARDAN ONIBUS MB PONTEIRO DO CARDAN ONIBUS MB BUSCAR 904	10	UN
534	RADIADOR M.ONIBUS VOLKS V6 RADIADOR M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6	10	UN
535	RADIADOR OLEO LUBRI CMS C	3	PC
538	RADIADOR VOLKS 15-190 RADIADOR ONIBUS VOLKS 15-190	5	UN
539	RADIADOR VW 16210 CARGO 90	2	UN
540	REPARO DO SETOR DE DIREÇ. M.ONIBUS VOLKS REPARO DO SETOR DE DIREÇ. M.ONIBUS VOLKS VOLARE	10	UN
541	REPARO DO SETOR DE DIREÇ. ONIBUS MB REPARO DO SETOR DE DIREÇ. ONIBUS MB BUSCAR 904	10	UN
542	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO M.ONIBUS VOLKS V6 REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO M.ONIBUS VOLKS VOLARE V6	10	UN
543	REPARO DO SETOR DIREÇÃO VOLKS 15-190 REPARO DO SETOR DIREÇÃO ONIBUS VOLKS 15-190	10	UN
567	RODA VW 16210 24250 10F	8	UN
570	ROL. LAT. COROA VW CARGO 240 VA	10	UN
571	ROL. PIN VW 16170 CARGO DT	8	UN
572	ROL. PIN VW 16170 CARGO TS.	4	UN
581	ROLAMENTO DE RODA DT.	6	UN
616	SATELITE VW 16210 240	3	UN
624	SEMI EIXO VW 16210 240 LONGO	4	UN
625	SENSOR DE OLEO M.ONIBUS VOLKS SENSOR DE OLEO M.ONIBUS VOLKS VOLARE	10	UN
626	SENSOR DE OLEO VOLKS 15-190 SENSOR DE OLEO ONIBUS VOLKS 15-190	5	UN
627	SILENCIO M.ONIBUS VOLKS SILENCIO M.ONIBUS VOLKS VOLARE	10	UN
628	SILENCIOSO M.ONIBUS VOLKS SILENCIOSO M.ONIBUS VOLKS VOLARE	10	UN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

630	SILENCIOSO ONIBUS MB SILENCIOSO ONIBUS MB BUSCAR 904	10	UN
632	SILENCIOSO VOLKS 15-190 SILENCIOSO ONIBUS VOLKS 15-190	10	UN
633	SUP. CARDAN MB 1620 24250 50MM REY	4	UN
635	SUPORTE DE MOLAS DIANT. M.ONIBUS VOLKS SUPORTE DE MOLAS DIANT. M.ONIBUS VOLKS VOLARE	10	UN
636	SUPORTE DE MOLAS DIANTEIRO VOLKS 15-190 SUPORTE DE MOLAS DIANTEIRO ONIBUS VOLKS 15-190	10	UN
637	SUPORTE DE MOLAS TRAS. M.ONIBUS VOLKS SUPORTE DE MOLAS TRAS. M.ONIBUS VOLKS VOLARE	10	UN
638	SUPORTE DE MOLAS TRASEIRO VOLKS 15-190 SUPORTE DE MOLAS TRASEIRO ONIBUS VOLKS 15-190	10	UN
650	TAMBOR DE FREIO TRAS. M.ONIBUS VOLKS TAMBOR DE FREIO TRAS. M.ONIBUS VOLKS VOLARE	15	UN
651	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO VOLKS 15-190 TAMBOR DE FREIO TRASEIRO ONIBUS VOLKS 15-190	20	UN
657	TANQUE DE COMBUSTIVEL M.ONIBUS VOLKS TANQUE DE COMBUSTIVEL M.ONIBUS VOLKS VOLARE	5	UN
659	TANQUE DE COMBUSTÍVEL VOLS 15-190 TANQUE DE COMBUSTÍVEL ONIBUS VOLS 15-190	5	UN
660	SENSOR DA BARRA DE DIREÇ. M.ONIBUS VOLKS SENSOR DA BARRA DE DIREÇ. M.ONIBUS VOLKS VOLARE	10	UN
661	SENSOR DA BARRA DIREÇÃO VOLKS 15-190 SENSOR DA BARRA DIREÇÃO ONIBUS VOLKS 15-190	10	UN
665	TERMINAL DE DIREÇÃO M.ONIBUS VOLKS TERMINAL DE DIREÇÃO M.ONIBUS VOLKS VOLARE	10	UN
667	TERMINAL DE DIREÇÃO VOLKS 15-190 TERMINAL DE DIREÇÃO ONIBUS VOLKS 15-190	10	UN
694	TURBINA VOLKS 15-190 TURBINA ONIBUS VOLKS 15-190	10	UN
697	VALV. SOLENOIDE VW CARGO 24V	4	UN
698	VIDRO PORTA VW 11130 24250 LD. LE.	4	UN
699	VIRABREQUIM CUMMINS C	4	UN
700	VIRABREQUIM MWM SERIA 10 6CIL	2	UN
Valor médio do lote			425.215,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará**  
**CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635**

---

ANEXO II

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.**  
**Proc. N. 018/2017**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e dezessete, na seção da Assessoria Jurídica, da Procuradoria Geral do Município de Ourilândia do Norte, localizada à Avenida das Nações, 415, centro, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte -Pará, neste ato representado pelo **SR. PREFEITO ROMILDO VELOSO E SILVA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC sob o nº 092.205.852-00 e da Carteira de Identidade nº 0.579.921-SSP/PA, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º \_\_\_\_\_, estabelecida na Rua \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo seu Sr. \_\_\_\_\_, resolvem, nos termos do Decreto Municipal 016/2017, bem como da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02 e suas posteriores alterações e, em conformidade com o resultado do Pregão n.º 018/2017, devidamente homologado à fl. \_\_\_\_ do aludido processo, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual fornecimento dos objetos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, CÂMARA DE AR E PRODUTOS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADA**, para atender a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, conforme planilha anexa.

Parágrafo único – Este instrumento não obriga A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE** a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ATENDIMENTO**

O(s) produto(s) deverá ser entregue em conformidade com as características definidas no anexo I, termo de Referência do edital, entrega imediata logo após o recebimento da requisição de fornecimento, no Departamento de Compras da Secretaria de Saúde, no horário de expediente.

Os produtos objeto desta licitação serão de pronta entrega, ou seja, entrega imediata, em quantidades variadas e de forma parcelada, mediante a requisição expedida pelo órgão contratante, podendo a contratante requisitar a entrega diária e imediata de até uma unidade de qualquer produto da lista do anexo I, Termo de Referência do Edital mediante a expedição de requisição de compra.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará**  
**CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635**

---

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES**

Os pagamentos serão efetuados através do Setor de Tesouraria, em até 30 dias, após a entrega da nota fiscal ou fatura devidamente atestada pela Secretaria que requisitou os objetos. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, seu vencimento correrá 30(trinta) dias após sua apresentação. O contratado receberá de acordo com a quantidade requisitada.

A nota fiscal ou a fatura deve vir acompanhada das certidões negativas de INSS e FGTS, quando solicitadas.

O contratado deverá mencionar nas notas fiscais/faturas o número do processo, pregão e ata de Registro de Preços.

Os preços não devem ser reajustados, salvo os casos permitidos em lei.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definida em oportunidade própria, uma vez tratar-se de Sistema de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO**

A Contratante reserva-se o direito de exercer ampla e completa fiscalização na entrega do objeto, e, em nenhuma hipótese a fiscalização eximirá o contratado das responsabilidades contratuais e legais, bem como as sanções civis e criminais, conforme reza o artigo 70 da lei 8.666/93

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE E DA SANÇÃO**

O fornecedor se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, cf. artigo 71 da lei 8.666/93, quer sejam municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamentos e quitação.

Não haverá qualquer vínculo de solidariedade ou subsidiariedade para com os encargos que o contratado venha a inadimplir perante terceiros e o Estado, cf. reza artigo 71 e parágrafo primeiro.

Será responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, tanto no âmbito civil, trabalhista ou criminal, ainda acidente que possa vitimar seu empregado quando em serviço de acordo com o artigo 70 da lei 8.666/93.

Não serão admitidas a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto deste



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará**  
**CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635**

---

contrato, que impliquem em substituição do contratado por outra empresa.

Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital, ficará sujeita às seguintes penalidades:

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:

- a) em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
- c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do contrato.

Além das multas, o contratado ainda fica impedido de licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de até 05(cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7 da lei federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e conseqüentemente o cancelamento da ata de registro de preços, pertinente ao caso em tela.

O contratado fica obrigado a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO DOS FUTUROS CONTRATOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;
- b) Quando o fornecedor não retirar a nota de empenho ou equivalente no prazo estabelecido;
- c) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVIII do artigo 78 da lei 8.666/93;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará**  
**CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635**

---

penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do Item.

Parágrafo Quinto – Caso a contratante não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

Parágrafo Sexto – Fica reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA – RETENÇÃO DE VALORES A ENCARGOS**

A contratante reterá, quando for o caso, dos pagamentos efetuados ao contratado, percentuais equivalentes aos encargos incidentes, do valor bruto dos produtos e serviços realizados e constantes da nata fiscal/fatura, nos termos da lei federal 9.711 de 20 de novembro de 1998 e ordem de serviço/INSS n 209, de 20 de maio de 1999.

**CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO**

Fica o presente contrato vinculado aos termos do edital do correspondente pregão e seus anexos, à respectiva ata de registro de preços, bem como à proposta pelo contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA**

Fica o contratado obrigado a manter todas as condições ofertadas em suas propostas técnicas durante a execução contratual, em consonância com o que dispõe o artigo 55, inciso XIII da lei 8.666/93.

Os preços licitados permanecerão fixos e irrevogáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FUNDAMENTO**

Esta ata será regida de acordo com a lei 8.666/93 e alterações subsequentes, lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 016/2017, termos do edital do correspondente pregão, bem como à proposta do contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Ourilândia do Norte, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento.

Ourilândia do Norte, em.....

\_\_\_\_\_  
ROMILDO VELOSO E SILVA  
PREFEITO DE OURILÂNDIA DO NORTE

\_\_\_\_\_  
EMPRESA A





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

---

\_\_\_\_\_  
EMPRESA B

**ANEXO III MODELO DE:**

**DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO**

Processo nº \_\_\_\_\_

Pregão nº \_\_\_\_\_

(nome da empresa) \_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_ sediada \_\_\_\_\_  
(Endereço completo)

Declara, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal a Seguridade Social e o FGTS.

Local e data.

Assinatura, nome e número da identidade do declarante.

**(ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO FORA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

---

**ANEXO IV MODELO DE:**

**DECLARAÇÕES DE PROPOSTA**

Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_

Razão Social da Licitante:	CNPJ:
----------------------------	-------

**1 DECLARAÇÕES:**

**1.1** A licitante **DECLARA**, expressamente que após fazer a leitura está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;

**1.2** A licitante **DECLARA**, que a entrega dos produtos será realizada conforme solicitação emitida pelo contratante.

**1.3** A licitante **DECLARA**, que o prazo de validade da Proposta de Preços será igual a data de validade do Registro de Preços;

**1.4** A licitante **DECLARA**, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, frete, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

**1.6** A licitante **DECLARA**, que acatará a forma de pagamento conforme consta no Edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

BANCO:	AGÊNCIA:	Nº DA CONTA:
--------	----------	--------------

Data e local .

Assinatura do Representante legal da Licitante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

---

**(ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE DA PROPOSTA)**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOR IMPEDITIVO**

A empresa ..... inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.

Cidade/ UF,.....de .....de 2017.

.....  
(nome e número da identidade do declarante)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

---

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.**

A empresa ..... inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Cidade/ UF,.....de .....de 2017.

.....  
(nome e número da identidade do declarante)

OBS: Em caso de empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, acrescente no final a seguinte ressalva:

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

---

**A N E X O – VII (MODELO DE PROPOSTA)**  
**PREGÃO Nº 018/2017**  
**PROCESSO Nº 108/2017**

(Timbre da empresa)

**OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, CÂMARA DE AR E PRODUTOS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS

**PROPOSTA COMERCIAL OU DE PREÇOS**

**DADOS DO PROPONENTE:**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ/CPF:**

**ENDEREÇO COMPLETO:**

**CONTA CORRENTE:**

**TELEFONE**

**E-mail (se houver):**

**LOTE:** \_\_\_\_\_

Item	Descrição do produto	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total
<b>Valor total do lote</b>					

Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como fretes, seguros, taxas, impostos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado e que a validade da proposta de Preços será igual a data de validade do Registro de Preço.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará**  
**CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635**

---

Data e local.

**Assinatura, nome e número da identidade do proponente.**